



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DA PARAÍBA
CAMPUS CAMPINA GRANDE

DESPACHO 27/2026 - DAPF/DG/CG/REITORIA/IFPB

Referência: Processo Nº 23325.002764.2026-10

Interessado: Campus Campina Grande

Assunto: Aquisição de materiais de marcenaria para atender as demandas do IFPB - Campus Campina Grande.

Senhora Diretora,

Solicitamos autorização para aquisição de pronto atendimento de materiais de marcenaria (madeiras, compensados, MDF, ferragens, colas, vernizes e ferramentas de consumo) para atender às demandas de manutenção predial corretiva, preventiva e de mobiliários do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia da Paraíba (IFPB) - Campus Campina Grande.

Do Enquadramento Legal (Lei nº 14.133/2021)

A presente contratação direta fundamenta-se no **Artigo 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, que autoriza a dispensa de licitação para contratações que envolvam valores inferiores a R\$ 65.492,11 — valor este atualizado anualmente por decreto federal — para outros serviços e compras.

A escolha do procedimento de **Dispensa Eletrônica** atende às exigências do Art. 75, § 3º da referida lei, garantindo que o processo seja instruído de forma transparente, isonômica e com ampla competitividade por meio do sistema oficial de compras do Governo Federal.

Da Necessidade e Interesse Público

O IFPB Campus Campina Grande necessita reestabelecer o estoque mínimo de insumos de marcenaria de forma célere. A ausência desses materiais impede a equipe de manutenção de realizar reparos imediatos em:

Carteiras, mesas e cadeiras escolares danificadas no cotidiano.

Portas, divisórias e armários de laboratórios e salas de aula.

Estruturas de suporte para equipamentos de ensino e pesquisa.

A falta de atendimento imediato a essas demandas comprometeria a segurança física dos usuários (alunos e servidores), além de gerar o perecimento precoce de bens móveis públicos que poderiam ser facilmente recuperados com insumos de baixo custo.

Da Justificativa pela Escolha da Dispensa Eletrônica

A opção pela Dispensa Eletrônica justifica-se pelos seguintes fatores:

Celeridade Processual: O rito tradicional de um Pregão Eletrônico demandaria prazos incompatíveis com a necessidade urgente de reparos cotidianos do campus.

Economicidade e Ampliação da Disputa: O envio do processo ao sistema de Dispensa Eletrônica (Compras.gov.br) permite que fornecedores de todo o país enviem lances, forçando a redução de preços e garantindo a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

Controle de Limites: O valor estimado para esta contratação respeita estritamente o limite legal estabelecido para o exercício financeiro, não configurando fracionamento de despesa, visto que atende a uma demanda pontual e específica de manutenção de pronto atendimento.

Da Justificativa do Preço

A vantajosidade econômica do preço final será demonstrada mediante a realização de pesquisa prévia de preços no mercado, utilizando-se prioritariamente o Painel de Preços do Governo Federal, contratações similares de outros órgãos públicos e orçamentos junto a fornecedores locais, conforme orienta a Instrução Normativa vigente. O critério de julgamento adotado será o de **menor preço global/por item**.

Conclusão

Diante do exposto, resta plenamente justificada a aquisição dos materiais de marcenaria por meio de Dispensa Eletrônica, com fulcro no Art. 75, II da Lei nº 14.133/2021, por se mostrar a via legal mais ágil, econômica e eficiente para assegurar a continuidade dos serviços e a preservação do patrimônio público do IFPB - Campus Campina Grande.

Atenciosamente,

Documento assinado eletronicamente por:

- Aluska Farias de Oliveira Amaral, COORDENADOR(A) - FG1 - CCLC-CG, em 11/06/2026 12:12:57.
- Itamira Raquel Santos Virginio, ENGENHEIRO-AREA, em 11/06/2026 12:23:36.
- Jose Albino Nunes, DIRETOR(A) - CD3 - DAPF-CG, em 11/06/2026 12:57:44.
- Ana Cristina Alves de Oliveira Dantas DIRETOR(A) GERAL - CD2 - DG-CG, em 11/06/2026 16:22:13.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 11/06/2026. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifpb.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código 891196
Verificador: 0de81f681b
Código de Autenticação:



NOSSA MISSÃO: Ofertar a educação profissional, tecnológica e humanística em todos os seus níveis e modalidades por meio do Ensino, da Pesquisa e da Extensão, na perspectiva de contribuir na formação de cidadãos para atuarem no mundo do trabalho e na construção de uma sociedade inclusiva, justa, sustentável e democrática.

VALORES E PRINCÍPIOS: Ética, Desenvolvimento Humano, Inovação, Qualidade e Excelência, Transparência, Respeito, Compromisso Social e Ambiental.